

Art. 2º. As alterações ora implementadas não invalidam as medidas administrativas já adotadas para execução do Pronatec e devem ser incorporadas ao texto da Resolução CD/FNDE nº 61/2011.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO HADDAD

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera a Resolução CD/FNDE nº 54 de 19 de outubro de 2011, que estabelece os critérios e os procedimentos para a participação das Instituições Federais de Ensino Superior na implementação do Programa Escola Aberta, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009;
Decreto 7.083 de 27 de janeiro de 2010;
Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008;
Resolução CD/FNDE nº 16, de 13 de abril de 2011;
Resolução CD/FNDE nº 53, de 29 de outubro de 2009; e
Resolução/CD/FNDE/n.º52, de 25 de outubro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CD/FNDE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, capítulo V, seção IV do anexo I do Decreto nº 5973, de 29 de novembro de 2006; pelos artigos 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução/CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003; pelos artigos 5º e 14º, anexo I, do Decreto nº 6319 de 20 de dezembro de 2007, pelo Capítulo V da portaria 852 de 04 de setembro de 2009 e

CONSIDERANDO que o Programa Escola Aberta, da Secretaria de Educação Básica do MEC, é responsável por promover, em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios, atividades educativas e recreativas nos finais de semana, tornando a escola um espaço para a vivência democrática;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, avaliar e produzir material de registro dos resultados, impactos e benefícios gerados pelo Programa em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de formações para os sujeitos que coordenam, acompanham e desenvolvem as atividades no âmbito do Programa Escola Aberta, resolve: "ad referendum":

Art. 1º Suprimir o Artigo 5º da Resolução CD/FNDE nº 54 de 19 de outubro de 2011;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera a Resolução CD/FNDE nº 49 de 27 de setembro de 2011, que estabelece critérios e procedimentos para participação das Instituições de Ensino Superior - IES na implementação do Programa Mais Educação, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal;
Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996;
Lei nº 12.309 de 9 de agosto de 2010;
Portaria Interministerial 17 de 24 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.

14, do Capítulo V, Seção IV, do Anexo I do Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, republicado no DOU de 02 de abril de 2008 e pelos artigos 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução/CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO que o Programa Mais Educação, da Secretaria de Educação Básica do MEC, é responsável por articular parcerias com os Estados, Distrito Federal e Municípios, programas de formação continuada para todos os professores no campo da educação integral;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), define, no seu art. 63, que os institutos superiores de educação deverão manter "programas de formação continuada para os profissionais da educação dos diversos níveis";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, que define aumentar a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte, saúde e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, prevenção, promoção da saúde, educomunicação; educação científica e educação econômica; e,

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 7.083 de 27 de Janeiro de 2010, art. 2º, item VII qual dispõe que "a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimentos, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral", resolve "ad referendum":

Art. 1º Suprimir o Artigo 6º da Resolução CD/FNDE nº 49 de 27 de setembro de 2011;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.306, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Homologar, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº. 03/2011, de 24/08/2011, publicado no DOU de 25/08/2011, para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico do Espírito Santo.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I

AUTOMAÇÃO / SERRA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300186	TATIANE POLICÁRIO CHAGAS	42,80	1º.
BIOLOGIA III / PIÚMA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300120	CLAYTON PERÔNICO DE ALMEIDA	74,42	1º.
110300286	FLÁVIA DUARTE FERRAZ SAMPAIO	73,56	2º.
110300407	KARLA MARIA PEDRA DE ABREU ARCHANJO	69,68	3º.
110300325	ANDRÉ LUIZ HENRIQUES ESGUÍCERO	64,90	4º.
110300172	DANIELE ALVES MARINHO	63,93	5º.
110300321	FERNANDA CAMPANHARO FAVORETO	63,42	6º.
110300319	FABIANO COSTA SANTILLIANO	61,44	7º.
110300257	DIESSSE APARECIDA DE OLIVEIRA SEREIA	60,02	8º.
110300017	MILENE BIANCHI DOS SANTOS	58,35	9º.
EDUCAÇÃO / ITAPINA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300373	FERNANDA ZANETTI BECALLI	74,73	1º.
110300378	JAQUELINI SCALZER	68,84	2º.
110300039	MARLEIDE PIMENTEL MIRANDA GAVA	67,50	3º.
110300122	KATIA GONCALVES CASTOR	66,87	4º.
110300409	GLÁUCIO RODRIGUES MOTTA	66,55	5º.
ELÉTRICA II / VITÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300303	DOUGLAS ALMONFREY	65,08	1º.
110300295	ALEXANDRE SECCHIN DE MELO	63,68	2º.
110300042	WEDER TÓTOLA NUNES	60,23	3º.
110300274	PATRICK MARQUES CIARELLI	59,77	4º.
110300121	ARNALDO PATERLINE TOGNERI	55,25	5º.
ENGENHARIA AGRÍCOLA / ITAPINA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300316	RAPHAEL MAGALHÃES GOMES MOREIRA	62,28	1º.
110300083	EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA	47,25	2º.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II / CARIACICA			

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300098	FLAVIO ALVES POZZI	64,26	1º.
110300210	FABRÍCIO BROSEGHINI BARCELOS	62,10	2º.
ESTATÍSTICA / CARIACICA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300055	DANIELA BERTOLINI DEPIZZOL	64,60	1º.
110300111	GEOVANE CARLOS BARBOSA	58,97	2º.
110300376	MARDEL FREITAS BRAGA	48,42	3º.
FILOSOFIA III / CARIACICA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300199	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	73,18	1º.
110300188	JOELMA DE RIZ	66,37	2º.
110300379	MIRIAM COSTA CORDEIRO	56,25	3º.
FÍSICA II / ARACRUZ			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300081	FLÁVIO PEREIRA	55,81	1º.
110300383	CESAR TURCZYN CAMPOS	50,93	2º.
110300347	FRANCIS CARLOS MORELATO MARIN	44,18	3º.
FÍSICA II / GUARAPARI			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300167	MAURÍCIO GOMES DAS VIRGENS	79,93	1º.
110300351	PAULO ARNALDO FANTIN	63,33	2º.
110300159	OLIVER FABIO PIATTELLA	62,37	3º.
110300298	FERNANDO JOSÉ LIRA LEAL	56,14	4º.
110300440	ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA	54,78	5º.
FÍSICA II / SANTA TERESA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300064	FILIFE LEONCIO BRAGA	66,55	1º.
110300438	VALDI ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	47,84	2º.
FÍSICA II / SÃO MATEUS			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300332	EMANUEL JOSÉ REIS DE OLIVEIRA	62,42	1º.
110300148	SAMIR LACERDA DA SILVA	54,69	2º.
110300352	PAULO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA	45,18	3º.
GESTÃO AMBIENTAL NA ATIVIDADE PESQUEIRA / PIÚMA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300346	THIAGO HOLANDA BASILIO	62,03	1º.
110300052	CÉSAR OTAVIANO PENNA JÚNIOR	59,74	2º.
110300397	ROBERTA GUIO DE AZEVEDO	58,23	3º.
110300078	ALEXANDRE D'AVILA DE ALMEIDA	54,78	4º.
110300302	FABIANO BARBOSA DE SOUZA PRATES	49,96	5º.
INFORMÁTICA III / SERRA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300142	KARIN SATIE KOMATI	66,99	1º.
110300278	LIGIA DA MOTTA SILVEIRA BORGES	59,83	2º.
110300292	LUCIANA DA SILVA SOPRANI	51,37	3º.
110300194	RODRIGO FERNANDES CALHAU	51,30	4º.
INFORMÁTICA IV / COLATINA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300372	LEONARDO VASCONCELOS ALVES	56,23	1º.
110300108	LEONARDO DALVI PIO	49,90	2º.
INFORMÁTICA V / SANTA TERESA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO



INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300264	ODILON CORREA DA SILVA	55,68	1º.
110300135	MAYCON GUEDES CORDEIRO	55,13	2º.
110300028	WALBER ANTONIO RAMOS BELTRAME	49,21	3º.
LETRAS IV / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300117	FERNANDA BORGES FERREIRA DE ARAÚJO	78,30	1º.
110300032	LETÍCIA QUEIROZ DE CARVALHO	63,25	2º.
110300059	ARACELI COVRE DA SILVA	62,02	3º.
110300343	LUCAS DOS PASSOS E SILVA	61,93	4º.
110300007	FABIANA CASTRO CARVALHO	61,18	5º.
MATEMÁTICA II / SANTA TERESA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300197	CLAUDIA ALESSANDRA COSTA DE ARAUJO LORENZO	66,53	1º.
110300113	KENNEDY SCOPEL GOMES	62,65	2º.
110300340	GIOVANI PRANDO	58,64	3º.
110300320	JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS	56,85	4º.
110300146	CASSIA APARECIDA GOBETI DOS SANTOS	56,03	5º.
MATEMÁTICA II / SÃO MATEUS			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300374	WERLEY GOMES FACCO	67,91	1º.
110300009	MICHELLE LIRA DOS SANTOS	53,84	2º.
110300403	FREDERICO CÉSAR RIBEIRO MARQUES	35,18	3º.
METALURGIA / VITÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300183	FRANCISCO DE ASSIS ALTERA	65,52	1º.
110300043	DORIS FEIJÓ LEÃO BORGES	61,06	2º.
QUÍMICA IV / SANTA TERESA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300391	DÉBORA ASTONI MOREIRA	68,23	1º.
110300211	ROBISON PIMENTEL GARCIA JUNIOR	66,75	2º.
110300348	EVÂNIA GERALDA DA SILVA	63,00	3º.
110300022	JOSÉ JÚLIO GARCIA DE FREITAS	60,79	4º.
110300366	EDUARDO FRIZZERA MEIRA	60,54	5º.
QUÍMICA V / ITAPINA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300130	ELAINE RODRIGUES FIGUEIREDO	61,86	1º.
110300205	MAJORIE MARA MALACARNE	59,71	2º.
110300400	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	51,70	3º.
110300336	GISELLE VIANA DE ALMEIDA MOTTA	42,36	4º.

SILVICULTURA / ITAPINA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
110300266	DAIANI BERNARDO PIROVANI	71,45	1º.
110300216	ELISA CRISTINA SOARES DE CARVALHO	63,13	2º.
110300402	LEONARDO PERONI	56,14	3º.
110300085	MARILIA ALVES GRUGIKI	54,85	4º.
110300426	JEANE DE FÁTIMA CUNHA	54,45	5º.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 422, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

A PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0010806-64.2011.4.05.8300, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 21, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 01 de fevereiro de 2011, para retificar o resultado do Índice Geral de Cursos (IGC) do ano de 2009 da Faculdade Integrada de Pernambuco - FACIPE, onde se lê "conceito 2", leia-se "excluída do resultado do IGC - sub judice".

Art. 2º - Alterar a Portaria nº 420, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 17 de novembro de 2011, para retificar o resultado do Índice Geral de Cursos (IGC) do ano de 2010 da Faculdade Integrada de Pernambuco - FACIPE, onde se lê "conceito 2", leia-se "excluída do resultado do IGC - sub judice".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 118, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06.04.2005, seção 2, pág. 9, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nos artigos 6º e 7º da Resolução CD/FNDE nº 32, de 01 de julho de 2011, publicada no DOU de 04 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECADI/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no exercício de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PEREIRA DUTRA46521780000

ANEXO

UF	ENTIDADE	CNPJ	VALOR CUSTEIO(R\$)	DESEMBOLSO	PARCELA	VALOR PARCELA(R\$)	EXERCÍCIO
PI	PREF MUN DE DOM EXPEDITO LOPES	06553705000112	14900.00	10/2011	1	10430.00	2011
MG	PREF MUN DE ALFENAS	18243220000101	12550.00	10/2011	1	8785.00	2011
SP	PREF MUN DE CARAPICUIBA	44892693000140	31050.00	11/2011	1	21735.00	2011
PE	PREF MUN DE FLORES	10347466000111	68100.00	10/2011	1	47670.00	2011
PI	PREF MUN DE SANTO INACIO DO PIAUI	06553945000117	23000.00	10/2011	1	16100.00	2011
TO	PREF MUN DE PALMAS	24851511000185	67828.00	08/2011	1	47479.60	2011
MG	PREF MUN DE GUIDOVAL	18128215000158	45150.00	11/2011	1	31605.00	2011
MA	PREF MUN DE FERNANDO FALCAO	01612667000108	85000.00	10/2011	1	59500.00	2011
RN	PREF MUN DE EQUADOR	08086225000114	6000.00	09/2011	1	4200.00	2011
PI	PREF MUN DE ALTOS	06554794000111	42500.00	09/2011	1	29750.00	2011
PI	PREF MUN DE AMARANTE	06554802000120	32300.00	10/2011	1	22610.00	2011
MA	PREF MUN DE BALSAS	06441430000125	50200.00	11/2011	1	35140.00	2011

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06.04.2005, seção 2, pág. 9, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nos artigos 6º e 7º da Resolução CD/FNDE nº 32, de 01 de julho de 2011, publicada no DOU de 04 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECADI/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no exercício de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PEREIRA DUTRA46521780000

ANEXO

UF	ENTIDADE	CNPJ	VALOR CUSTEIO(R\$)	DESEMBOLSO	PARCELA	VALOR PARCELA(R\$)	EXERCÍCIO
MA	PREF MUN DE JENIAPAO DOS VIEIRAS	01614441000146	72500.00	10/2011	1	50750.00	2011
PR	PREF MUN DE BORRAZOPOLIS	75740829000120	7850.00	10/2011	1	5495.00	2011
PI	PREF MUN DE SAO FELIX DO PIAUI	06554968000146	14750.00	08/2011	1	10325.00	2011
AL	PREF MUN DE MARIBONDO	12236873000187	49500.00	10/2011	1	34650.00	2011
RS	PREF MUN DE LAGOA VERMELHA	87613626000151	10800.00	10/2011	1	7560.00	2011
TO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA"POLIS	24851461000136	10865.00	09/2011	1	7605.50	2011
PI	PREF MUN DE MILTON BRANDAO	01612590000176	20300.00	10/2011	1	14210.00	2011
PI	PREF MUN DE MASSAPE DO PIAUI	01612591000110	53350.00	10/2011	1	37345.00	2011
AM	PREF MUN DE MANACAPURU	04274064000131	68675.00	08/2011	1	48072.50	2011
PI	PREF MUN DE VALENCA DO PIAUI	06554737000132	33800.00	08/2011	1	23660.00	2011
PI	PREF MUN DE SAO RAIMUNDO NONATO	06772859000103	365900.00	10/2011	1	256130.00	2011
PI	PREF MUN DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	41522194000172	19075.00	10/2011	1	13352.50	2011
MA	PREF MUN DE DUQUE BACELAR	06314439000175	46600.00	10/2011	1	32620.00	2011
GO	PREF MUN DE FORMOSA	01738780000134	11430.00	09/2011	1	8001.00	2011